DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO 1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO CMDCAAC Nº 43/2019.

Resultado Final.

RICARDO CINTRA RIECKMANN, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e decorrido o prazo para recurso,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna público o resultado final do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Álvaro de Carvalho, realizado nesta cidade, dia 6 de outubro de 2019:

INSCRIÇÃO Nº	NOME	RG	Nº de Votos	Classificação
13	VANESSA APARECIDA SCARPARO DE SOUZA	25.479.302-2	141	1º
02	VANESSA CRISTINA ROSA LIMA DOS ANJOS	48.836.846-7	85	2º
17	ANDRÉ LUIZ ASSIS SOARES	24.926.702-0	78	3º
05	JULIANA APARECIDA DA SILVA	45.215.267-7	74	4º
01	JESSICA NASCIMENTO ALVARES CASTILHO	48.470.740-1	74	5º
03	ELEANDRA RAMOS DE OLIVEIRA	37.454.657-5	68	6º
04	TÂNIA LOPES	40.494.184-9	64	7º
28	FLAVIA LARISSA CESÁRIO RORIZ MOREIRA	40.239.856-7	49	8º
06	VANI LIANA DOMINGUES SILVA	40.494.350-0	48	9º
23	ANA CAROLINE SANTOS FERNANDES	52.532.649-2	47	10º
11	DAIANE CORREA ARISSIO	40.112.696-1	46	11º
09	BIANCA CAROLINE PAZINI MARTINS	44.305.029-6	43	12º
26	DARCI CILENE VERÍSSIMO AMORIM	25.557.494-0	35	13º
12	LUZINETE FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	40.494.303-2	35	14º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO 2

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESTADO DE SÃO PAULO

18	ANA CAROLINA DEMORI PERRI	46.903.939-5	25	15º
34	MARIA TEREZA MARQUES	40.494.442-5	15	16º
21	AMANDA CRISTINA MOREIRA OLIMPIO	44.398.723-3	04	17º

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Álvaro de Carvalho, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

RICARDO CINTRA RIECKMANN
Presidente do CMDCAAC